

REVISÃO DO REGULAMENTO INTERNO

Cronograma previsto · aprovação final em 10 de dezembro de 2026



Entrada em vigor prevista: 1 de janeiro de 2027

FASE 1 · PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO INICIAL

1

28 SET. Abertura do procedimento

Mensagem à comunidade educativa e publicação do aviso no sítio institucional
Artigo 98.º do CPA · não exige despacho autónomo

2

28 SET. — 2 OUT. Auscultação preliminar

Recolha de sugestões da comunidade educativa · 5 dias úteis
Fase facultativa de recolha inicial de contributos

3

6 — 9 OUT. Consolidação do projeto

Integração dos contributos e preparação da versão provisória do Regulamento Interno para parecer do Conselho Pedagógico
Projeto acompanhado de nota justificativa fundamentada
Artigo 99.º do CPA · 5 de outubro é feriado

FASE 2 · PARECER E CONSULTA PÚBLICA

4

12 OUT. Parecer do Conselho Pedagógico

Parecer obrigatório sobre a versão provisória do Regulamento Interno para envio ao Conselho Geral
Artigos 20.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2008

5

13 — 15 OUT. Intervenção do Conselho Geral

Remessa do projeto e deliberação de submissão a consulta pública
Reunião extraordinária em 15/10 · aprovação final mantém-se em 10/12

6

16 OUT. — 27 NOV. Consulta pública formal

Publicação oficial e no sítio institucional · recolha de sugestões escritas
30 dias úteis · artigos 87.º e 101.º do CPA
19 a 23/10: consulta em curso, sem etapa que exija intervenção do diretor

7

30 NOV. — 2 DEZ. Ponderação dos contributos

Análise das sugestões e preparação da versão final
Registo interno das sugestões recebidas e das opções adotadas

FASE 3 · APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

8

3 — 4 DEZ. Fecho do processo

Novo parecer do Conselho Pedagógico se houver alterações substanciais
Remessa do processo final ao Conselho Geral até 4/12

9

10 DEZ. Aprovação final pelo Conselho Geral

Competência prevista no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008
Deliberação sobre a versão final consolidada

10

11 — 18 DEZ. Publicação e divulgação

Publicação do texto aprovado e divulgação à comunidade educativa
Entrada em vigor expressamente fixada em 1 de janeiro de 2027

✓

1 JANEIRO 2027 · NOVO REGULAMENTO INTERNO EM VIGOR

Calendarização indicativa, dependente das datas efetivas das reuniões e da publicação dos atos.